



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS – Exercício 2024

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, localizado na Praça Cívica, 300, Setor Central, Goiânia, Estado de Goiás, é um Órgão Público do Poder Judiciário Federal. Cumpre ao TRE-GO realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais no Estado de Goiás, tendo por objetivo garantir a legitimidade do Processo Eleitoral por meio da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar a integridade do cadastro eleitoral e a realização de eleições.

As notas explicativas a seguir apresentadas contêm informações adicionais em relação àquelas apresentadas nas demonstrações contábeis do exercício 2024 e têm como objetivo proporcionar informações complementares aos usuários, informando que a estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foi alterada pela Portaria STN nº 438/2012.

Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-10ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e MCASP e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

A base das Demonstrações Contábeis foram as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás do órgão 14000 – Justiça Eleitoral, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

Principais critérios e políticas contábeis adotadas

Estoques – São ativos, na forma de materiais ou suprimentos, a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços, mantidos em almoxarifado pela UPC. Na entrada, são mensurados pelo custo de aquisição ou produção, enquanto na saída, o registro da VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) se dá pelo custo médio ponderado, conforme o art. 106 Inciso III da lei 4.320/64 e Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado);

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas;

Intangível – Composto por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). Na UPC, tais bens são representados por soluções de tecnologia – softwares.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. Para os imóveis, os critérios e políticas contábeis adotados são aqueles previstos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade pode avaliar a necessidade de realizar a reavaliação visando adequar o seu valor contábil.

A Redução ao Valor Recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. A UPC não registrou Redução ao Valor Recuperável no exercício.

Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime contábil de competência.

Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a UPC dispõe em sua estrutura organizacional da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica - SCGEA, unidade responsável por assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade da informação contábil, que possui, dentre suas atribuições, as seguintes:

- a) Verificação dos processos de despesa quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, solicitando, quando necessário, a regularização de impropriedades identificadas;
- b) Prestação de assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

às unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;

c) Procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;

d) Análise de balancetes, contas irregulares e saldos invertidos e inconsistentes, efetuando ajustes, com vistas à consistência das demonstrações contábeis;

e) Elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos prazos legais, a fim de permitir a transparência, controle e a prestação de contas;

f) Registro de conformidade contábil, em sistema informatizado específico;

g) Exame dos balanços patrimoniais, a qualificação econômico-financeira de licitantes, a fim de assegurar a saúde financeira dos mesmos e adequação da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios;

h) Análise mensal do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), certificando-se quanto à simetria dos valores registrados da Contabilidade e nos sistemas de controle patrimonial, efetuando retificações quando necessárias.

Em garantia à observância ao princípio da segregação de função, a Setorial de Contabilidade da UPC, no exercício de seu mister de conformista contábil, não executa serviços de empenho, liquidação e pagamento. Igualmente, a estrutura administrativa é organizada de forma a segregar as funções entre aqueles servidores que empenham, os que liquidam e os que realizam o pagamento da despesa.

Além desses procedimentos, a alta Administração da UPC acompanha e orienta todo o ciclo orçamentário, desde a fase de proposta orçamentária à execução da despesa, realiza o gerenciamento de créditos orçamentários iniciais e adicionais, análise jurídica e administrativa de procedimentos licitatórios, auditoria por amostragem, publicação de relatórios na página da transparência do TRE-GO, entre outros.

Outras informações relevantes

Durante o exercício, foram realizados ajustes de exercícios anteriores na ordem de R\$ 4.483.852,80, para a anulação de passivo inconsistente relativo a registro por competência de obrigações trabalhistas ocorrido em exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.397.423,08 e ajuste do saldo da conta férias a pagar no valor de R\$ 1.063.399,58.

Não foram identificados problemas que possam comprometer a gestão financeira do órgão, mormente não foram percebidas situações de incerteza que possam prejudicar a perenidade da entidade.

Ademais, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) implementa um processo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

de gerenciamento sistemático de riscos (<https://powerbi.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=riscos-e-controles>), em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Goiás, atualizada pela Portaria TRE/GO nº 158/2024 - PRES, juntamente com seu Manual de Gestão de Riscos.

Informações acerca do setor de contabilidade da UPC

Estrutura Orgânica

A Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica é composta por duas servidoras do quadro efetivo, com formação em Contabilidade e registro no Conselho de Classe, sendo responsáveis:

Lucélia Cunha Moraes Zagury

Analista Judiciária - Contadora Titular da Unidade Gestora, CRC nº AP 011317/0-1 T-AP

Período de atuação: 11/11/2023 a 31/12/2024, conforme Portaria nº 176 de 10/11/2023.

Daniella Ferreira da Silva

Técnico Judiciário - CRC nº GO-029337/0-2

Contadora Substituta da Unidade Gestora

Período de atuação: 02/05/2024 a 31/12/2024, conforme Portaria nº 165 de 30 de abril de 2024.

Declaração da Contadora Responsável

Declaro que as demonstrações contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas explicativas aos balanços, encerrados em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

LUCÉLIA CUNHA MORAES ZAGURY

Analista Judiciária - Contadora Titular da Unidade Gestora

CRC nº AP nº 011317/0-1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o saldo das disponibilidades financeiras da UPC disponível na Conta Única do Tesouro, composta pelo saldo na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, a qual informa as disponibilidades de recursos das cotas financeiras recebidas, destinadas ao pagamento dos Restos a Pagar inscritos no exercício, bem como o montante dos depósitos em contas vinculadas para o adimplemento de obrigações trabalhistas, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023. Ao término do exercício a conta apresentou saldo no valor de R\$ 3.045.579,13, sendo que R\$ 2.443.940,55 são valores restituíveis depositados em contas vinculadas, com registro compensatório no passivo.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo (Demais Créditos e Valores)

Demais Créditos e Valores – compreende valores relativos à antecipação de salários no período de férias a servidores, créditos a receber por cessão de pessoal a outros órgãos e Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados com as Universidades Federais de Goiás e Tocantins para o desenvolvimento de ações diversas de interesse da justiça especializada. O saldo da conta ao término do exercício foi no valor de R\$ 2.617.583,79.

Nota 03 - Estoques

Os estoques são ativos em almoxarifado na forma de materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção ou usados no curso normal da prestação de serviços, compreendendo estoques de material de consumo, estoques de material de expediente, estoques estratégicos, entre outros.

Esses itens do ativo entram nos estoques especialmente por meio de aquisições próprias (compras), transferência entre unidades gestoras e doação recebidas.

As entradas de estoques são mensuradas com base no valor de aquisição, enquanto as saídas são apuradas pelo método do custo médio ponderado. Por este método, o custo médio de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes. Assim, o custo médio ponderado é obtido dividindo-se o preço total de itens semelhantes pela sua quantidade no estoque.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

A UPC apresenta no encerramento do exercício estoques na ordem de R\$ 3.666.675,99.

Nota 04 - Ativo Imobilizado – Bens Móveis

Bens Móveis são bens que têm existência material (corpóreo) e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, mantidos na UPC para fins administrativos e na prestação de serviços que contribuam para alcançar os objetivos institucionais da entidade. São bens cuja utilização se dá normalmente por mais de um período (exercício, ano). São exemplos: mobiliário em geral, máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, dentre outros. São bens que sofrem Depreciação ao longo de sua vida útil, caracterizada pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

O reconhecimento dos bens móveis ocorre pelo controle do bem e pela sua capacidade de geração ou potencial de geração de serviços.

A conta de Bens Móveis apresentou saldo no encerramento do exercício no montante de R\$ 130.201.683,93, sendo o elemento mais expressivo os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (R\$ 109.148.784,63), que compreende urnas eletrônicas e máquinas e equipamentos de TI.

Em 31/12/2024, a conta de Bens Móveis apresentou saldo de R\$ 130.201.683,93 e depreciação acumulada no valor de R\$ 41.916.639,72. Na tabela a seguir, é representada a composição detalhada dos itens pertencentes ao grupo nos exercícios de 2023 e 2024:

Composição dos Bens Móveis

Imobilizado	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Bens Móveis	130.201.683,93	127.979.953,90	1,73
(-) Depreciação Acumulada	- 41.916.639,72	- 37.603.306,24	11,47
Aparelhos de Medição e Orientação	55.058,46	56.476,96	
Aparelhos Equipamentos de Comunicação	579.162,81	488.236,36	
Equip/Utensílios Médicos e Odontológicos	110.702,07	113.611,56	
Equipamento de Proteção e Segurança	281.138,92	336.152,54	
Máquinas e Equipamentos Industriais	947,00	1.166,00	
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.096.439,29	1.190.540,51	
Máquinas e Equipamentos Gráficos	41.717,18	49.182,94	
Máquinas, Ferramentas e Utensílios	5.394,77	4.518,04	
Equip., Peças e Acessórios p/ Automóveis	-	1.295,00	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	52.898,26	24.373,67
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	410.394,51	336.352,93
Equip. de Tecnol. da Inform. e Comunicação/TIC	109.148.784,63	108.049.239,74
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.586.506,00	1.205.596,62
Máquinas e Utensílios de Escritório	100.147,71	100.106,86
Mobiliário em Geral	8.762.137,83	8.462.021,45
Coleções e Materiais Bibliográficos	1.382.261,26	1.379.873,79
Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.306.082,00	1.299.609,83
Obras de Arte e Peças p/ Exposição	24.026,00	24.026,00
Veículos em Geral	16.093,05	16.137,82
Veículos de Tração Mecânica	4.627.019,00	4.534.868,33
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	530.132,64	306.566,95
Material de Uso Duradouro	84.640,54	-

Fonte: SIAFI 2023 e 2024

Não ocorreu no exercício variação significativa no montante de bens móveis pertencentes à UPC.

No cálculo da depreciação dos bens móveis, foi utilizado o método das quotas constantes e todas as diretrizes e tabelas previstas na Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Nota 05 - Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

Os bens imóveis compreendem o solo e tudo quanto possa estar a ele vinculado e que não pode ser retirado sem destruição ou danos. Os bens imóveis pertencentes à UPC são: terrenos, galpões e as edificações prediais destinadas ao atendimento dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Estado de Goiás.

Composição dos Bens Imóveis

Imobilizado	31/12/2024	31/12/2023
Bens Imóveis registrados no Spiunet	100.231.767,77	100.024.735,75
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis	-44.423,31	-7.859,87
Bens Imóveis não registrados no Spiunet	2.884.452,20	449.452,20
(-) Dep. Acum. B. Imóveis não Reg. No Spiunet	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2023 e 2024

Os bens imóveis não tiveram acréscimo significativo no exercício 2024, merecendo destaque apenas a aquisição de lotes contíguos ao edifício sede do TRE-GO, cujo registro junto à SPU se encontra em andamento, juntamente com um imóvel localizado no município de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Itumbiara.

Os terrenos estão registrados separadamente das edificações no sistema SPIUNET, mas ainda não foram segregados na contabilidade, o que só ocorrerá após a apresentação de solução de tecnologia sob a responsabilidade da SPU – Secretaria de Patrimônio da União em conjunto com o órgão central de contabilidade da União (STN).

A depreciação dos bens imóveis foi zerada no exercício 2023 em virtude de realização de procedimento de reavaliação, tendo sido iniciado um novo ciclo de depreciação, sob a responsabilidade da SPU, consoante os novos valores dos imóveis.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Nota 06 - Ativo Intangível

O ativo intangível compreende os direitos que têm como objeto bens sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e utilizados na prestação de serviços. Todos os bens intangíveis da UPC são constituídos por softwares.

Composição do Ativo Intangível

Intangível	31/12/2024	31/12/2023
Softwares		
Software com Vida Útil Definida	103.609,73	0,00
Software sem Vida Útil Indefinida	8.245.509,13	8.249.109,13

Fonte: SIAFI

Considerando que os softwares mensurados pela UPC são considerados de vida útil indefinida, não há ocorrência de amortização, o que ocorrerá a partir de janeiro do exercício 2025 quando iniciará o cálculo e mensuração de amortização para softwares adquirido em dezembro de 2024 no valor de R\$ 103.609,73.

Não há registros de outros ativos intangíveis além dos softwares (programas de informática).

Nota 07 – Passivo – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

No lado das obrigações a UPC apresenta passivos relacionados a Obrigações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo, no valor de R\$ 1.298.674,41, com maior destaque para os passivos de férias a pagar, cujo registro da despesa se dá pelo regime contábil de competência e segue as determinações contidas no Acórdão TCU 1322/2018 e os procedimentos da CCONT/STN previstos na Macrofunção Siafi 021142 – Folha de Pagamento, bem como Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

Apresenta também no passivo os registros compensatórios de Depósitos Retidos de Fornecedores para garantia de contratos de cessão de mão de obra, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023.

Nota 08 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial reflete a equação patrimonial básica representada por Ativo – Passivo Exigível = Patrimônio Líquido e não apresentou alterações significativas em relação ao exercício anterior.

O Resultado do período no valor de R\$ 744.112,19 reflete adequadamente a diferença resultante do confronto entre VPA's e VPD's apurada na DVP.

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores na ordem de R\$ 4.483.852,80, para a anulação de passivo inconsistente relativo a registro por competência de obrigações trabalhistas ocorrido em exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.397.423,08 e ajuste do saldo da conta férias a pagar no valor de R\$ 1.063.399,58.

Nota 09 – Superávit/Déficit Financeiro

Ativo Financeiro x Passivo Financeiro

Há apuração de déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, resultante do confronto entre o Ativo Financeiro (R\$ 3.045.579,13) e Passivo Financeiro (R\$ 12.304.240,82), no valor de R\$ 9.258.661,69, o que é considerado natural, face a natureza da entidade.

O Ativo Financeiro compõe-se do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa (R\$ 3.045.579,13), enquanto o Passivo Financeiro é composto pelos saldos das contas de RPNP a Liquidar (conta 5.3.1.71.01.00), Fornecedores (conta 213.11.01.00), Contas a Pagar Credores Nacionais (conta 2.1.3.1.1.04.00), Salários, Remunerações e Benefícios (conta 2.1.1.1.1.01.01), Contribuições a entidades de previdência (conta 2.1.1.4.1.03.02), Valores Restituíveis (conta agregadora 2.1.8.8.1.00.00) e RP Não Processados a liquidar (conta 631.10.00.00), que juntas totalizaram R\$ 13.304.240,82.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, mediante o confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota 10 – Transferências e Delegações Recebidas

As VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R\$ 294.618.007,64, representando 96,29% das variações patrimoniais aumentativas, decorrentes, majoritariamente, do somatório das parcelas duodecimais recebidas no exercício.

Nota 11 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A DVP evidencia ganhos com a incorporação de Ativos no valor de R\$ 4.012.767,16. Referidos ganhos decorreram da incorporação de diversos bens recebidos em doação da Secretaria da Receita Federal, incorporação de urnas eletrônicas e demais suprimentos de eleição, reincorporação de bens do acervo patrimonial da UPC localizados em procedimento de inventário e descentralização financeira para cumprimento de Termo de Execução Descentralizada -TED com as Universidades Federais de Goiás e Tocantins.

A valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos representa 1,31% do total das variações patrimoniais aumentativas.

Nota 12 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas foi evidenciado o valor de R\$ 7.255.864,05, que corresponde à arrecadação de multas e encargos moratórios e demais devoluções ao tesouro e ao fundo partidário decorrentes da aplicação do código eleitoral e leis conexas, bem como restituições ao tesouro de despesas ocorridas em exercícios anteriores.

Nota 13 – Pessoal e Encargos Sociais

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's) decorrentes das despesas com Pessoal e Encargos tiveram um acréscimo de 22,43% no exercício, em decorrência da realização das eleições municipais ocorridas no ano de 2024.

Nota 14 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As Variações Patrimoniais Diminutivas representativas do uso de bens, serviços e consumo de capital tiveram aumento de 37,66% no comparativo com o exercício anterior. O acréscimo é sazonal e decorrente de despesas adicionais com a realização das eleições municipais ocorridas no exercício.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Nota 15 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O demonstrativo evidencia Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no importe de R\$ 1.664.943,22 que se refere ao registro de baixa de bens móveis inservíveis e antieconômicos e ajustes de saldos de ativos.

Nota 16 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foi registrado o valor de R\$ 1.652.897,39 que se refere a indenizações decorrentes de devoluções de despesas a servidores decorrentes de atuação como oficial de justiça ad hoc e demais indenizações de combustíveis, restituições diversas e outras VPD's relacionadas a deduções nas devoluções de recursos decorrentes da aplicação do código eleitoral relacionados ao uso de fontes vedadas e aplicação irregular de campanha.

Nota 17 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período, no valor de R\$ 744.112,19, reflete com exatidão a diferença entre os montantes de VPAs (R\$ 305.964.945,05) e VPDs (R\$ 305.220.832,86) e encontra-se devidamente mensurado no Balanço Patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(Balanço por Unidade Gestora - UG)

Nota 18 – Receita Orçamentária

O TRE-GO não possui receita orçamentária própria, sendo mantido por repasses intragovernamentais, motivo pelo qual a sua receita prevista e realizada é zero.

Dessa forma, o total da despesa orçamentária empenhada representa o déficit orçamentário da UPC, ou seja, R\$ 259.335.837,50. Entretanto, frisa-se que o valor da despesa é perfeitamente compatível com os repasses financeiros recebidos.

Nota 19 – Despesa Orçamentária (Valores do Balanço por Unidade Gestora – UG: 070023)

Considerando que em anos eleitorais a UG executa o orçamento de Pleitos Eleitorais destacados pelo TSE para os tribunais regionais eleitorais, temos que o Balanço Orçamentário por UG apresenta uma execução superior ao Balanço por Unidade Orçamentária – UO, uma vez que este evidencia apenas a execução do orçamento próprio da UO e aquele apresenta a execução de todas as despesas incluindo o orçamento de pleitos eleitorais destacado pelo TSE para execução pelo TRE-GO para o cumprimento de despesas extraordinárias decorrentes das eleições.

Assim, para melhor informar, o Balanço Orçamentário divulgado representa a execução por UG, a fim de dar publicidade ao total de despesas realizadas pela UPC, incluindo a execução de Pleitos Eleitorais.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais é a mais relevante, tendo sido empenhado o valor de R\$ 199.544.720,97, na execução por UO e R\$ 214.092.094,43, na execução por UG. A



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

diferença no valor de R\$ 14.547.373,46, representa o valor suplementado pelo TSE com recursos de Pleitos Eleitorais para suportar as despesas com a força de trabalho necessária para a realização das eleições municipais.

As despesas de custeio tiveram execução de R\$ 69.258.933,34 no Balanço por UG e R\$ 54.677.135,44 no Balanço por UO, com diferença de R\$ 14.581.797,90 representando a execução de pleitos eleitorais pela UG para custeio das despesas gerais das eleições.

Em investimentos a UPC apresenta uma execução no valor de R\$ 5.113.981,09 tanto na execução por UG quanto na execução por UO, não tendo havido execução de pleitos eleitorais nesta rubrica de despesas.

Nota 20 – Execução dos Restos a Pagar

O anexo 1 do Balanço Orçamentário, que demonstra a execução dos Restos a Pagar não Processados, evidencia que do montante de R\$ 12.051.471,46 (UG) inscritos no exercício anterior, foram liquidados e pagos no exercício de 2024 a importância de R\$ 8.721.669,84 e cancelamentos na ordem de R\$ 1.169.052,47.

O anexo 2 demonstra a administração dos estoques de Restos a Pagar Processados e os não processados liquidados no exercício. Do total de R\$ 32.238,68 transferidos do exercício anterior, foram pagos R\$ 28.306,28, restando saldo no valor de R\$ 3.932,40 transferido para o exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nota 21 – INGRESSOS OPERACIONAIS

O fluxo de caixa das atividades operacionais registra valores de entradas extraorçamentárias no valor de R\$ 2.742.354,55, sendo R\$ 2.443.940,55 referentes a depósitos financeiros de terceiros em contas vinculadas para garantia de contratos em execução e R\$ 298.414,00 referentes a registros de ordens bancárias devolvidas.

O registro das transferências financeiras recebidas para o custeio das atividades operacionais foi na ordem R\$ 292.423.409,79 para pagamento das despesas decorrentes da execução orçamentária, Restos a Pagar e outras despesas pagas com recursos descentralizados do orçamento do TSE, via descentralização interna de crédito, relacionadas às ações de Pleitos Eleitorais e Segurança da Informação.

O demonstrativo também evidencia arrecadação para outra unidade no valor de R\$ 7.269.290,61, decorrentes, majoritariamente, da aplicação do código eleitoral e leis conexas que resultaram em multas, devoluções e encargos de mora recolhidos ao Tesouro Nacional e ao fundo partidário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Nota 22 – DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

O demonstrativo evidencia que no exercício 2024 o desembolso mais relevante na ordem R\$ 258.594.596,32 refere-se às despesas com Pessoal e encargos. Registra ainda transferências intragovernamentais concedidas no montante de R\$ 23.314.269,20 relacionado ao recolhimento de encargos incidentes sobre a folha de pagamento, modalidade de aplicação 91, bem como outras transferências financeiras no valor de R\$ 10.218.070,34 relacionadas a Termos de Execução Descentralizada – TED's firmados com as Universidades Federais de Goiás e Tocantins, TRT 1ª Região e repasses da arrecadação de multas e demais encargos moratórios decorrentes da aplicação do código eleitoral.

Nota 23 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ocorreu durante o exercício desembolso financeiro no importe de R\$ 7.649.493,00 para aquisição de Ativo Não Circulante/bens móveis como veículos, equipamentos de informática, softwares, pallets para armazenamento de urnas eletrônicas, etc.

Nota 24 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Comparando o caixa inicial e final do exercício, houve uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 2.178.975,09.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS

Nota 25 – Transferências Financeiras Recebidas

A Unidade Gestora recebeu transferências financeiras no total de R\$ 292.423.409,79, sendo R\$ 289.100.222,31 resultantes da execução do orçamento e R\$ 3.323.187,48 independente da execução orçamentária para pagamento, majoritariamente, de Restos a Pagar.

Nota 26 – Recebimentos Extraorçamentários

O Balanço Financeiro evidencia recebimentos extraorçamentários no exercício de 2024, no montante de R\$ 17.487.034,62, sendo: R\$ 95.589,41, para cumprimento de obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados; R\$ 7.379.800,05, para valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados; R\$ 2.742.354,55, para Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; e R\$ 7.269.290,61, referente a valores arrecadados para outras unidades.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DISPÊNDIOS

Nota 27 – Despesas Orçamentárias

No exercício 2024 ocorreram dispêndios relacionados a despesas orçamentárias no montante de R\$ 288.465.008,86, sendo R\$ 260.426.771,44 relacionadas a despesas ordinárias e R\$ 28.038.237,42 em despesas vinculadas.

O demonstrativo evidencia, ainda, Transferências Financeiras Concedidas, no importe de R\$ 10.218.070,34, destinados ao pagamento de encargo previdenciários e outras transferências financeira às Universidades Federais de Goiás e Tocantins, para a execução de TDS's, bem como ao TRT 18ª Região para execução de Termo de Cessão de Uso de Imóvel (Edifício Ialba).

Nota 28 – Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 9.048.390,12 estão relacionados, em sua maioria, a Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2024 (janeiro a dezembro/2024) teve RCL no valor R\$ 1.430.035.654.401,57 conforme a Portaria STN nº 78, de 15 janeiro de 2025, apresentou valores da execução de pessoal dentro dos Limites estabelecido nos incisos I, II e III, art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os valores foram apurados conforme os procedimentos estabelecidos na macrofunção 021301 do Manual SIAFI, apresentando os valores líquidos de limite de Restos a Pagar a Receber ou a Liberar e Diferidos. Os Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal foram publicados no Diário Oficial da União no dia 27/01/2025, Edição 18 - Seção 1- Páginas 128 e 129 e pode ser consultado no portal Transparência da UPC <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal?tab=ancora-2>.



Documento assinado digitalmente
LUCÉLIA CUNHA MORAES ZAGURY
Data: 29/01/2025 19:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucélia Cunha Moraes Zagury
Contadora – PA-011317/0-1T-AP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

Christine Ferreira Resplande
Coordenadora de Orçamento Finanças e Contabilidade

Humberto Vilani
Secretário de Administração e Orçamento